



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

LEI Nº. 1672/2009

SÚMULA: *Eleva o número de vagas do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário previsto no Anexo-V da Lei Municipal nº 1.033/1997.*

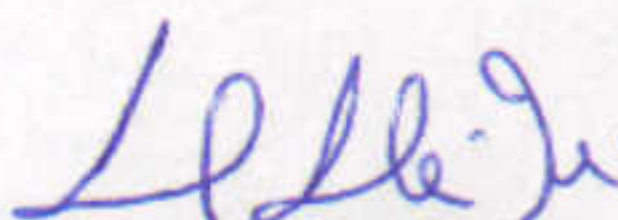
A Câmara Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o número de vagas do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário previsto no Anexo-V da Lei Municipal nº 1.033/1997, conforme quadro abaixo:

CARGO	NÚMEROS DE VAGAS	
	DE	PARA
Auxiliar de Consultório Dentário	10	15

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 27 de outubro de 2009.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão
Oficial do Município
10953
Edição
de 28/10/09
Secretário

